



2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 007/2020 - SEHAB, PROCESSO Nº. 6014.2020/0000384-2

OBJETO DESTE ADITAMENTO

a) Prorrogação do prazo de vigência contratual

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, inscrita no CNPJ n.º 46.392.106/0001-89, com sede na Rua São Bento, n.º 405, 22.º andar, Sala 221B, Centro – São Paulo/SP, neste ato, representada, pelo senhor **JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS**, Secretário Municipal, pelos poderes outorgados pelo Título de nomeação n.º 859, de 08 de novembro de 2021, publicada no DOC de 09 de novembro de 2021, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **SEHAB**, e de outro lado, **MOBILE COMERCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.343.712/0001-52, com sede na com sede na Avenida Barão Homem de Melo, n. 3.380, sala 101, Bairro Estoril – Belo Horizonte – MG, CEP.: 30.494-270, neste ato por seu representante legal, **RONALDO ANDRADE**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n. MG-10.002.261 – SSP/MG, inscrito no CPF sob n. 087.960.876-50, doravante denominada “**CONTRATADA**”, nos termos do despacho autorizatório, constante no documento ([Sei 062717393](#)), do Processo Administrativo n.º 6014.2020/0000384-2, lavram o 2º Termo de Aditamento do Contrato n.º 007/2020-SEHAB, celebrado em 14.05.2020, com início em 27.05.2020, objetivando a: “*prestação de serviços de locação da Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e manutenção (Itens III [Equipamento 2], IV [Equipamento 3] e V [Equipamento 4]).*”, para que conste:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Prorroga-se o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses a contar de 27.05.2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor deste aditamento para a respectiva prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses a contar de 27.05.2022, conforme Proposta comercial, constante no documento ([Sei n. 059260428](#)), é de **R\$ 21.144,00 (vinte e um mil, cento e quarenta e quatro reais) – sem reajuste**



CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes da contratação neste exercício onerará a dotação orçamentária n. 14.10.16.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA QUARTA

Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato nº 007/2020-SEHAB, naquilo que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estabelecido as partes assinam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo, 04 de maio de 2022.

JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL | HABITAÇÃO

RONALDO ANDRADE
MOBILE COMERCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS: